



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 941/2021

**Dispõe sobre a denominação de prédio
público.**

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado "Jésus Cardoso" a sede do PSF – Programa Saúde da Família, localizado na Rua Maria Rita Franco, na esquina com a Av. Euler Franco, na cidade de Campos Altos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 20 de abril de 2021

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "J. P. Almeida".
PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico que o (a) <u>Lei 941/2021</u>	
foi publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia <u>22/04/2021</u> , Edição nº <u>2992</u>	
Campos Altos - MG, <u>22/04/2021</u>	
<i>[Assinatura]</i>	
Miguel José da Cunha Gutierrez Secretário de Administração	